



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2024, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

A P R O V A D O

Em: 16/04/2024

Sessão Ordinária

Presidente da Câmara

“Autoriza a Câmara Municipal de Tabapuã a celebrar convênio de Filiação com a UVESP – União de Vereadores e Câmaras Municipais do Estado de São Paulo e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ APROVA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

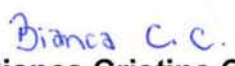
Artigo 1º. – Fica a Câmara Municipal de Tabapuã, autorizada a celebrar convênio de filiação com a UVESP – União de Vereadores e Câmaras Municipais do Estado de São Paulo observada a legislação aplicável, a fim de que sejam colocados à disposição da Câmara Municipal de Tabapuã os seus serviços, considerados necessários ao melhor desempenho de suas atribuições, de apoio e de aprimoramento à atividade parlamentar.

Artigo 2º. – As despesas decorrentes do convênio de filiação e da aplicação desta resolução correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente da Câmara Municipal de Tabapuã.

Artigo 3º. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tabapuã, 12 de abril de 2024.


Pedro Márcio Giroto
Presidente


Bianca Cristina Carlos
Vice-Presidente


Lincoln José Franco
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2024, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

JUSTIFICATIVA

SENHORES VEREADORES:

A UVESP - União dos Vereadores do Estado de São Paulo - é uma associação não governamental, sem fins lucrativos, tendo como objetivo principal o fortalecimento informativo das Câmaras Municipais de todo Estado de São Paulo, com total independência partidária, que representa os 6.909 vereadores e vereadoras dos 645 municípios do Estado.

Nesse sentido, a filiação da Câmara Municipal de Tabapuã no conceituado órgão representa uma evolução no que tange ao desenvolvimento dos trabalhos Legislativos para o município, podendo buscar o suporte necessário em questões preponderantes perante a UVESP.


O objetivo desta parceria é que, com ferramentas e apoio aos Vereadores, tornando-os mais capacitados, o Legislativo possa exercer um trabalho sólido, real e de excelência.

A entidade também é responsável pela organização do Congresso Conexidades, evento que abre o debate para reflexão sobre o futuro das cidades.

Por meio desta filiação, a Câmara Municipal, Parlamentares e demais agentes públicos passarão a contar com um pacote exclusivo de benefícios.

Câmara Municipal de Tabapuã, 12 de abril de 2024.


Pedro Márcio Giroto
Presidente


Bianca Cristina Carlos
Vice-Presidente


Lincoln José Franco
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Tabapuã – SP, 12 de abril de 2024.

Nobres Vereadores



Na qualidade de Membros da Mesa Diretora, encaminhamos em anexo, o Projeto de Resolução nº 002, de 12 de abril de 2024, de nossa autoria, que “Autoriza a Câmara Municipal de Tabapuã a celebrar convênio de Filiação com a UVESP – União de Vereadores e Câmaras Municipais do Estado de São Paulo e dá outras providências”, bem como a competente Justificativa, pedindo a dispensa dos pareceres das Comissões Permanentes, para ser apreciado em regime de urgência especial, nos termos do Artigo 188, Parágrafo Único e Incisos do Regimento Interno desta Edilidade.

Atenciosamente,


Pedro Marco Giroto
Presidente

Bianca c.c.
Bianca Cristina Carlos
Vice-Presidente


Lincoln José Franco
Secretário